



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0011414/2019
Data 16/09/2019

Decreto: 0011414/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	030001.0412200452.082 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	35.000,00
0000023	030001.1751200352.083 33903900000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	15.000,00
TOTAL:				50.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	030001.0412200452.082 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	35.000,00
0000008	030001.0412200452.082 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	15.000,00
TOTAL:				50.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 setembro de 2019.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

GLYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6